



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

220348

PL-050/2022

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 200.000,00

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 7232

Órgão: 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar

Ação: 158 – Apoio e Incentivo a Piscicultura Local

Fonte de Recursos: 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas

Valor: R\$ 45.000,00

Dotação: 7233

Órgão: 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar

Ação: 74 – Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-050/2022

Valor: R\$ 55.000,00

Dotação: 7234

Órgão: 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar

Ação: 154 – Apoio e Incentivo à Recuperação e Conservação do Solo

Fonte de Recursos: 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita

Valor: R\$ 70.000,00

Dotação: 7235

Órgão: 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar

Ação: 155 - Apoio e Incentivo à Avicultura Colonial

Fonte de Recursos: 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita

Valor: R\$ 10.000,00

Dotação: 7236

Órgão: 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-050/2022

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar

Ação: 156 – Apoio e Incentivo à Suinocultura Local

Fonte de Recursos: 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita

Valor: R\$ 15.000,00

Dotação: 7237

Órgão: 09 - Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar

Ação: 157 – Apoio e Incentivo à Horticultura Doméstica

Fonte de Recursos: 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a Emenda parlamentar nº 202241680013, modalidade de transferência especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) recebida pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-050/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Agricultura, devido ao recebimento de transferência especial, através da Emenda Parlamentar nº 202241680013 - programa 09032022. do Dep. Federal Pedro Westphalen.

O referido projeto servirá para o incentivo e apoio nas diversas áreas, como na suinocultura, piscicultura, avicultura, horticultura doméstica, também apoiar a patrulha agrícola, e apoiar a preservação e conservação do solo.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de outubro de 2022.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal